

ATA N.º 15/2025

---- Reunião ordinária do dia vinte e três de julho de dois mil e vinte e cinco.-----
---- No dia vinte e três de julho de dois mil e vinte e cinco, reuniu o órgão executivo ordinariamente, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, com a participação de Carla Alexandra Pereira da Silva, Coordenadora Técnica, para redação da respetiva ata.----
---- Nesta data, encontravam-se em efetividade de funções os membros: Pedro Amadeu Fernandes Lopes Lobo, Presidente; Paulo Sérgio Martins Nogueira, Vice-Presidente; António José Martins Coutinho, Ricardo Manuel Tavares da Silva, Paula Cristina Dias Coutinho, José Manuel Barbosa de Almeida e Costa e Eliana Inês Tavares Machado, Vereadores.-----
---- A reunião foi declarada aberta às dezassete horas e dez minutos.-----
---- Foram registadas as faltas justificadas de Ricardo Silva, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Ordem de Trabalhos

- Mobilidade Interna Intercarreiras-----
- Pedidos de Isenção de Taxa:-----
 - 1) Associação São Mateus – Idealizar & Concretizar-----
 - 2) Juventude Académica Pessegueirense-----
- Incentivo à Natalidade – Candidaturas-----
- Centro Social Paroquial Maria da Glória – Estrutura Residencial para Idosos – Apoio-----
- Protocolo de Cedência de Utilização de Parcela de Domínio Público-----
- Pavimentação da Travessa da Cerqueira – Protocolo de Colaboração-----
- Regularização da Plataforma do Caminho de Sanfins às Curtinhas – Protocolo de Colaboração-----
- Realização de Trabalhos no Adro da Igreja de Rocas do Vouga – Protocolo de Colaboração-----
- Refeições Escolares dos Alunos do Pré-Escolar e 1º CEB – 2025/2026 – Fixação de Valor-----
- Atividades de Enriquecimento Curricular 2024/2025 – Protocolo de Colaboração-----
- Candidatura Supramunicipal “Recuperar e Regenerar Infraestruturas e Equipamentos Turísticos das Montanhas Mágicas” – Comparticipação-----
- Licença Administrativa – Processo n.º 60/2024-----
- Licença Administrativa – Processo n.º 54/1974-----
- Licença Administrativa – Processo n.º 11/2025-----
- Licença Administrativa – Processo n.º 81/2024-----

Período de Antes da Ordem do Dia

Ata 13 de 25 de junho de 2025: - Aprovada, por unanimidade, com os votos a favor de Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Paula Coutinho e José Almeida e Costa.-----

Ata 14 de 09 de julho de 2025: - Aprovada, por unanimidade, com os votos a favor de Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva e Paula Coutinho.-----

Resumo Diário de Tesouraria:-----

Em 18 de julho de 2025, o “Resumo Diário de Tesouraria” apresentava os seguintes valores: operações orçamentais = € 6 843 627,91 (seis milhões, oitocentos e quarenta e três mil, seiscentos e vinte e sete euros e noventa e um cêntimos) e operações não orçamentais = € 998 429,81 (novecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e nove euros e oitenta e um cêntimos).-----

Fundos Disponíveis: - Em 18 de julho de 2025, os fundos disponíveis apresentavam o valor em euros de € 4 196 261,67 (quatro milhões, cento e noventa e seis mil, duzentos e sessenta e um euros e sessenta e sete cêntimos).-----

Correspondência:-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação contida nos mapas, nas informações e nos outros documentos a seguir indicados:-----

- Conta Corrente dos Fundos Disponíveis;-----

- Bens e Serviços – Procedimentos Ativos.-----
- Zona de Fruição de Couto de Baixo – Título Único Ambiental-----

Intervenções:-----

Não houve qualquer intervenção neste ponto.-----

Período da Ordem do Dia-----

Mobilidade Interna Intercarreiras: - Foi dado conhecimento à Câmara Municipal da mobilidade interna intercategorias da trabalhadora Maria Cláudia Araújo Rocha.-----

Pedidos de Isenção de Taxa:-----

1) Associação São Mateus – Idealizar & Concretizar: - Tendo em consideração o pedido apresentado pela Associação São Mateus – Idealizar & Concretizar, e a respetiva informação dos serviços administrativos, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, a isenção do pagamento das taxas relacionadas com a emissão de duas licenças (manifestação desportiva e ruído), para uma caminhada realizada no dia 06 de julho de 2025.-----
Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2 do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho e Paula Coutinho.-----

2) Juventude Académica Pessegueirense: - Considerando o pedido apresentado pela Juventude Académica Pessegueirense, e a respetiva informação dos serviços administrativos, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a isenção do pagamento das taxas relacionadas com a utilização do autocarro municipal, nos dias 01, 03, 08, 10, 15, 17, 22, 24, 29 e 31 de julho de 2025, para as deslocações no âmbito do Campo de Férias promovida pela associação.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2 do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho e Paula Coutinho.-----

Incentivo à Natalidade – Candidaturas: - Tendo em consideração os requerimentos apresentados ao abrigo do regulamento, a Técnica Superior do Serviço de Ação Social elaborou a respetiva informação interna sobre quatro candidatura ao incentivo à natalidade. Analisada a informação, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, atribuir o Incentivo à Natalidade aos candidatos com os processos números 324, 325, 326 e 327.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho e Paula Coutinho.-----

Centro Social Paroquial Maria da Glória – Estrutura Residencial para Idosos – Apoio: - O órgão executivo ratificou, por unanimidade, a celebração de um protocolo, com o Centro Social Paroquial Maria da Glória, no dia 15 de julho de 2025, relacionado com a atribuição de um subsídio extraordinário, no valor de € 35 000,00 (trinta e cinco mil euros), para apoiar a realização de obras de requalificação do edifício onde está instalada a ERPI (Estrutura Residencial para Idosos).-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com os n.ºs 1 e 3 do artigo 7º do Regulamento de Apoio ao Associativismo.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho e Paula Coutinho.-----

Protocolo de Cedência de Utilização de Parcela de Domínio Público: - A Câmara Municipal ratificou, por unanimidade, o protocolo de cedência de utilização, celebrado com a União das Freguesias de Silva Escura e Dornelas, de uma parcela localizada no lugar da Bouça, em Silva Escura, que tem como objetivo a instalação de um parque de autocaravanas naquele local.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho e Paula Coutinho.-----

Pavimentação da Travessa da Cerqueira – Protocolo de Colaboração: - A Câmara Municipal ratificou, por unanimidade, a celebração do protocolo de colaboração, entre o Município e a Junta de Freguesia de Rocas do Vouga, para a realização da pavimentação em tapete betuminoso na Travessa da Cerqueira (Sanfins) e sinalização de um pequeno arruamento no lugar de Sanfins.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho e Paula Coutinho.-----

Regularização da Plataforma do Caminho de Sanfins às Curtinhas – Protocolo de

Colaboração: - A Câmara Municipal ratificou, por unanimidade, a celebração do protocolo de colaboração, entre o Município e a Junta de Freguesia de Rocas do Vouga, para os trabalhos de regularização da plataforma do caminho de Sanfins às Curtinhas.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho e Paula Coutinho.-----

Realização de Trabalhos no Adro da Igreja de Rocas do Vouga – Protocolo de Colaboração:

- A Câmara Municipal ratificou, por unanimidade, a celebração do protocolo de colaboração, entre o Município e a Junta de Freguesia de Rocas do Vouga, para os trabalhos de demolição do muro no limite do adro da Igreja da referida freguesia.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho e Paula Coutinho.-----

Refeições Escolares dos Alunos do Pré-Escolar e 1º CEB – 2025/2026 – Fixação de Valor:

- No âmbito do programa de generalização do fornecimento de refeições escolares aos alunos do pré-escolar e alunos do 1º CEB, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, definir o seguinte valor de refeição, visando o ano letivo 2025/2026:-----

– confeção, entrega da refeição/acompanhamento.....€ 3,00+IVA por criança

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho e Paula Coutinho.-----

Atividades de Enriquecimento Curricular 2024/2025 – Protocolo de Colaboração:

- O órgão executivo ratificou, por unanimidade, a celebração do protocolo entre o Município de Sever do Vouga, o Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga e o Centro Social de Apoio à Criança e ao Jovem de Sever do Vouga, referente às atividades de enriquecimento curricular, para os alunos do 1º ciclo, no ano letivo de 2024/2025.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho e Paula Coutinho.-----

Candidatura Supramunicipal “Recuperar e Regenerar Infraestruturas e Equipamentos

Turísticos das Montanhas Mágicas” – Comparticipação:

- Na sequência da aprovação da Candidatura Supramunicipal “Recuperar e Regenerar Infraestruturas e Equipamentos Turísticos das Montanhas Mágicas”, a Adrimag veio comunicar que o valor da comparticipação financeira que cada um dos sete municípios que integram o território Montanhas Mágicas corresponde a € 15 107,77 (quinze mil, cento e sete euros e setenta e sete cêntimos), a ser pago em duas tranches anuais. O órgão executivo aprovou, por unanimidade, assumir o referido encargo.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho e Paula Coutinho.-----

Licença Administrativa – Processo n.º 60/2024: - Foi presente e analisado o Processo n.º 60/2024, relacionado com um pedido de licença para obras de alteração e de ampliação de imóvel para habitação coletiva em área sujeita a servidão administrativa. Analisado o conteúdo do Projeto de Deliberação n.º 0280/CR/25, datada de 18 de julho de 2025, e restante documentação, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, o seguinte:-----

1. O projeto de arquitetura referente ao pedido de licença para obras de alteração e de ampliação de imóvel para habitação coletiva em área sujeita a servidão administrativa, atento o disposto no artigo 20º, n.º 3, alínea b) do RJUE na sua atual redação;-----
2. A dispensa do cumprimento da dotação de estacionamento estabelecida, conforme estipula o disposto nas alíneas a) e d), do n.º 4, do artigo 73º do Regulamento da 2ª Revisão à 1ª Alteração ao PDM de Sever do Vouga.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho e Paula Coutinho.-----

Licença Administrativa – Processo n.º 54/1974:

- Foi presente e analisado o Processo n.º 54/1974, relacionado com um pedido de licença para obras de alteração e ampliação de uma habitação unifamiliar, sujeita a propriedade horizontal, em área sujeita a servidão administrativa. Analisado o conteúdo do Projeto de Deliberação n.º 0282/CR/25, datada de 18 de julho de 2025, e restante documentação, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, o seguinte:-----

1. O projeto de arquitetura referente ao pedido de licença para obras de alteração e ampliação de uma habitação unifamiliar, sujeita a propriedade horizontal, em área sujeita a servidão administrativa, atento o disposto no artigo 20º, n.º 3, alínea b) do RJUE na sua atual redação;-----

2. A dispensa da cedência do lugar de estacionamento público, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 4, do artigo 73º do Regulamento da 2ª Revisão à 1ª Alteração ao PDM de Sever do Vouga.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho e Paula Coutinho.-----

Licença Administrativa – Processo n.º 11/2025: - Foi presente e analisado o Processo n.º 11/2025, relacionado com um pedido de licença para legalização de obras de ampliação e alteração de uma habitação unifamiliar em área sujeita a servidão administrativa. Analisado o conteúdo do Projeto de Deliberação n.º 0281/CR/25, datada de 18 de julho de 2025, e restante documentação, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, o projeto de arquitetura referente ao pedido de licença para legalização de obras de ampliação e alteração de uma habitação unifamiliar em área sujeita a servidão administrativa, nos termos da informação técnica, ao abrigo do disposto no artigo 20º, n.º 3, alínea a), ao artigo 23º, n.º 1, alínea c), conjugado ao disposto no artigo 102º-A do RJUE na sua atual redação.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho e Paula Coutinho.-----

Licença Administrativa – Processo n.º 81/2024: - Foi presente e analisado o Processo n.º 81/2024, relacionado com um pedido de licença para obras de alteração de uma preexistência, com alteração de uso, em área sujeita a servidão administrativa ou restrição de utilidade pública. Analisado o conteúdo do Projeto de Deliberação n.º 0284/CR/25, datada de 18 de julho de 2025, e restante documentação, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, o seguinte:-----

1. O projeto de arquitetura referente ao pedido de licença para obras de alteração de uma preexistência, com alteração de uso, em área sujeita a servidão administrativa ou restrição de utilidade pública, atento o disposto no artigo 20º, n.º 3, alínea b) do RJUE na sua atual redação;-----
2. A dispensa do cumprimento da dotação de estacionamentos, nos termos do disposto nas alíneas b) e d), do n.º 4, do artigo 73º do Regulamento da 2ª Revisão à 1ª Alteração ao PDM de Sever do Vouga.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho e Paula Coutinho.-----

-----Período Destinado ao Público-----

Albino Coutinho Leitão começou por explicar que vinha expor algumas situações, começando por questionar quando é que iria ser resolvido o problema da Travessa do Casal. O **Presidente da Câmara Municipal** informou que o Tribunal se tinha pronunciado sobre o processo, como era do conhecimento do senhor Albino Leitão, e que o Município não se podia sobrepor à decisão daquela entidade. Afirmou que a Câmara Municipal tinha de executar aquilo que o Tribunal tinha deliberado.-----

De seguida, **Albino Coutinho Leitão** alertou para o facto de existirem dois pinheiros secos, em risco de queda, na curva que divide as freguesias de Couto de Esteves e Rocas do Vouga, pedindo que fossem cortados de forma a prevenir um acidente. Questionou a razão de o Município ter construído uma ponte no Rio Gresso.-----

António Coutinho referiu que a ponte pedonal em questão tinha sido construída com a intenção de ter sequência ao caminho pedonal que vinha de cima do lado do Gresso.-----

Albino Coutinho Leitão colocou, ainda, mais algumas questões sobre um caminho localizado após a ponte e que se encontra vedado com um cadeado e sobre um acesso à ponte localizada no Casal.-----

O **Presidente da Câmara Municipal** tomou nota das questões colocadas para serem respondidas por escrito.-----

---- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja ata em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----